



**Câmara Municipal
de Petrópolis**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2 0 2 1

ÍNDICE

Apresentação do Relatório (3)

Identificação da Unidade (4)

Vereadores da Legislatura (6)

Produção Legislativa (7)

Resumo Financeiro Anual (8)

Mesa Diretora (9)

Conclusão (10)



APRESENTAÇÃO

A presente prestação de informações tem como objetivo apresentar à sociedade, aos vereadores e aos servidores desta Casa Legislativa os resultados legislativos e financeiros alcançados no exercício de 2021. O relatório contempla a produção legislativa e um resumo financeiro do ano, oferecendo uma visão das atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo Municipal.

A elaboração deste documento observa o princípio da transparência e da publicidade dos atos administrativos, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal com a prestação de contas e com o acompanhamento público das ações desenvolvidas. O relatório foi estruturado de forma sintética, reunindo dados consolidados fornecidos pelo Departamento Legislativo e dados financeiros disponíveis em nosso portal da transparência.

A sistematização dessas informações contribui para a consolidação da série histórica da produção legislativa, permitindo o acompanhamento evolutivo das atividades da Casa e fortalecendo os mecanismos de controle social e transparência administrativa.



IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Câmara Municipal de Petrópolis

Endereço: Praça Visconde de Mauá, 89, Centro – Petrópolis

Telefone: (24) 2291-9200

Email: ascom@cmpleg.com.br

A Câmara Municipal de Petrópolis é o órgão do Poder Legislativo responsável pela representação da população no âmbito municipal. É o espaço onde os vereadores, nos termos da Lei Orgânica do Município, exercem suas atribuições constitucionais, deliberando sobre matérias de interesse local e acompanhando a gestão pública.

Atualmente, a Câmara é composta por 15 vereadores, eleitos para representar a sociedade petropolitana. Compete ao Legislativo Municipal exercer as funções de legislar, fiscalizar, controlar e administrar, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação aplicável.

A função legislativa consiste na elaboração e votação de leis de competência municipal. Os vereadores discutem e deliberam sobre projetos que, após o devido processo legislativo, podem se transformar em leis. Há matérias cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo, bem como proposições que podem ser apresentadas tanto pelo Prefeito quanto pelos vereadores, além de matérias de iniciativa exclusiva do Legislativo.

No exercício da função fiscalizadora, a Câmara acompanha os atos do Poder Executivo, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela observância do orçamento municipal. Para tanto, os vereadores podem encaminhar pedidos de informação, convocar secretários municipais e instituir Comissões Especiais ou Parlamentares de Inquérito.



A função de controle possui natureza político-administrativa e se exerce sobre o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, a Mesa Diretora e os próprios vereadores, nos termos da legislação vigente. Já a função administrativa refere-se à organização interna da Casa, garantindo o adequado funcionamento de seus setores e serviços.

O orçamento do Poder Legislativo Municipal é fixado conforme os limites estabelecidos pela Constituição Federal, correspondendo a percentual da receita tributária ampliada do município, descontadas as despesas com inativos. Os recursos são repassados pelo Poder Executivo por meio do sistema de duodécimo, previsto no artigo 168 da Constituição Federal, mecanismo que também se aplica às esferas estadual e federal.



VEREADORES DA LEGISLATURA

Adilson de Medeiros Paixão Junior – Júnior Paixão

Carlos da Costa Machado – Júnior Coruja

Domingos Galante Neto

Eduardo Ferreira de Oliveira – Eduardo do Blog

Frederico Procópio Mendes

Gil Magno Pereira de Siqueira

Gilda Beatriz Dória da Silva

Hingo Hammes

Luiz Eduardo Francisco da Silva - Dudu

Marcelo Ramos – Marcelo Chitão

Marcelo de Souza Lessa

Mauro Muniz Peralta

Octavio Sampaio da Costa de Paula

Ronaldo Ramos de Mello

Yuri Lucas Carius de Moura Almeida



PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Projetos de Lei: **550**

Projetos de Resolução: **69**

Emendas: **190**

Encaminhamentos de Prêmios: **291**

Projetos de Lei (Poder Executivo): **64**

Outros Documentos (Poder Executivo): **351**

Indicações Legislativas: **424**

Moções: **65**

Moções de Repúdio: **06**

Requerimentos de Informação: **174**

Indicações Simples: **7257**

Diversos: **321**

TOTAL: 9762



RESUMO FINANCEIRO ANUAL



Valores da despesa no ano de 2021

26.433.938,03

 VALOR EMPENHADO

28.911.000,00

VALOR ORÇADO ATUALIZADO

91,43%

PERCENTUAL EMPENHADO SOBRE ORÇADO



Valores de repasse no ano de 2021

0,00

 REPASSES CONCEDIDOS NO ANO DE 2021

33.511.000,00

REPASSES RECEBIDOS NO ANO DE 2021 



MESA DIRETORA (2021-2022)

Presidente:

Hingo Hammes

Primeiro Vice-presidente:

Fred Procópio

Segundo Vice-presidente:

Júnior Coruja

Primeiro Secretário:

Yuri Moura

Segundo Secretário:

Júnior Paixão



CONCLUSÃO

Os dados apresentados neste relatório demonstram a regularidade e a continuidade das atividades legislativas desenvolvidas no exercício analisado, evidenciando o compromisso da Câmara Municipal com o cumprimento de suas atribuições constitucionais e com o atendimento às demandas da população.

A consolidação dessas informações contribui para o fortalecimento da transparência institucional, para a preservação da série histórica da produção legislativa e para o aprimoramento dos mecanismos de controle e acompanhamento das ações do Poder Legislativo Municipal.



**Câmara Municipal
de Petrópolis**